

---

## **DECLARAÇÃO DE SAN SALVADOR**

*San Salvador, 02 de setembro de 2008*

### ***Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis do Transporte e Infra-estrutura***

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis do Transporte e Infra-estrutura dos países Ibero-Americanos, reunidos na cidade de San Salvador, República de El Salvador, no dia 02 de setembro do ano 2008, no Âmbito da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo e sob o lema "Juventude e Fortalecimento do Espaço Ibero-Americano de Segurança Viária".

#### **CONSIDERANDO:**

1. Que o Sistema de transporte e a sua infra-estrutura, constituem elementos determinantes na qualidade de vida dos Cidadãos da comunidade Ibero-Americana, devendo garantir a sua segurança viária para um pleno desenvolvimento, de acordo com as peculiaridades geográficas, demográficas, sociais e econômicas de cada país;
  2. Que de acordo ao informe mundial de 2004, elaborado pela Organização Mundial da Saúde, na atualidade os traumatismos provocados pelo trânsito têm constituído um problema crescente da saúde pública, onde mais da metade das vítimas mortais do trânsito são adultos jovens de idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos;
  3. Que na declaração de San José de Costa Rica do ano 2006 formou-se un Comité Regional de Segurança viária com a idéia de dar seguimento às recomendações da OMS e a declaração das Nações Unidas de 2004, especificamente no fortalecimento da capacidade estatística e da harmonização da legislação na Ibero America.
-

4. Que de acordo com o informe da OMS em referência, as tendências atuais e as projeções nos países de baixa e média renda, predizem um forte aumento da mortalidade mundial por causa do tráfego nos próximos 20 anos; por tal motivo é importante assumir o problema dos traumatismos provocados pelo trânsito, de uma forma integral dentro dos planos de governo dos nossos países;
  5. Que as pessoas falecidas e os traumatismos provocados pelo trânsito são na sua maioria evitáveis, já que o risco de serem produzidas lesões por causa de acidentes ou pessoas atropeladas é, em termos gerais, previsíveis e existem muitas medidas corretivas que têm demonstrado serem eficazes;
  6. Que é essencial dispor de dados e provas confiáveis, mediante um Centro de referência e a homologação de indicadores de sinistralidade, para descrever a carga dos traumatismos provocados pelo trânsito, avaliar os fatores de risco, desenvolver e definir as intervenções e aumentar o grau de conscientização nos usuários das redes viárias;
  7. Que atualmente têm sido desenvolvidos diferentes esforços a nível Ibero-Americano em reduzir os sinistros viários. No entanto, é necessário avançar para a formulação de um Plano de Ação sobre Segurança Viária em Ibero-América, que reúna os diferentes planos de ação que permitam abordar o problema de maneira regional;
  8. Que é importante reconhecer o valioso esforço e o compromisso adquirido pela Secretaria Geral Ibero-Americana, ao incorporar a Segurança Viária no seu âmbito de atuação e apoiar de forma expressa o seu Plano de Trabalho para fortalecer a segurança de todos os usuários da rede viária Ibero-Americana;
-

9. Que é determinante avançar para a criação de uma Associação Ibero-Americana de Segurança Viária, para fortalecer todos os esforços e iniciativas realizadas até este momento e diminuir a sinistralidade viária em cada um dos países, com o intercâmbio e a implantação de medidas e atuações tendentes a reduzir o número de acidentes de trânsito;
  
10. Que de acordo com a Declaração de Málaga de 2005, os Ministros Ibero-Americanos de Transporte e Infra-estrutura, também concordaram em apresentar propostas orientadas para a criação de um Centro Ibero-Americano de Intercâmbio e Cooperação, a coordenação de programas de formação e de capacitação contínua, a aplicação de novas regras de cálculo do déficit fiscal que possam excluir os investimentos líquidos em infra-estrutura;

#### DECIDIMOS:

1. Continuar promovendo e desenvolvendo políticas públicas integrais para cumprir com os compromissos assumidos pelos Estados Ibero-Americanos e com isto garantir uma melhor Segurança Viária;
  
  2. Propor aos Chefes de Estado e de Governo que na próxima Cúpula Ibero-Americana no mês de outubro em San Salvador cujo tema estará centrado na população jovem da nossa região, seja incluído o tema da Segurança Viária com especial atenção;
  
  3. Implementar e acompanhar às recomendações efetuadas pela Organização Mundial da Saúde no seu informe mundial sobre prevenção dos traumatismos causados pelo sinistros viários no ano 2004, assim como ao Estudo elaborado pela Direção Geral de Tráfego da Espanha e pela Secretaria Geral Ibero-Americana na área de Segurança Viária, e a declaração de San José de Costa Rica do ano de 2006;
-

